

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.192.260/0001-71

## TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL POR CONVEÇÃO DAS PARTES

De um lado o **MUNICIPIO DE LAGAMAR - MG** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.192.260/0001-71, com sede administrativa na Praça Magalhães Pinto, nº 68, Bairro Centro, Lagamar - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro nesta cidade de Lagamar - MG, portador da CI MG - 226.926 SSPMG e CPF: 287.829.096-87 ora Contratante, e de outro a Sra. **JESSANNA KELLY DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 038.185.336-52, residente na Rua Araxá nº 123, no bairro Bela Vista nesta cidade de Lagamar - MG, ora Contratada, considerando que ambos os contratantes não possuem interesse na manutenção do presente contrato e em especial observância à prestação do maior interesse público, explanado no despacho proferido pelo Ilustre Prefeito Municipal, resolvem, com base no disposto no Art. 78, inciso XII, c/c Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 RESCINDIR o Contrato nº 040/2018. Ambas as partes se declaram satisfeitas, não havendo nada o que reclamar ou requerer uma da outra, ficando ambos os contratantes desvinculados de todas as obrigações oriundas da presente contratação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 02 de Agosto de 2019.

MUNICIPIO DE LAGAMAR José Alves Filho - Prefeito Municipal -		JESSANNA KELLY DE OLIVEIRA CPF: 038.185.336-52 Contratada
TESTEMUNHAS:		
Nome:CPF:	Nome: CPF:	